



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE ACTIVIDADES 2006

1. Introdução

O Conselho Nacional de Educação é um órgão independente, de natureza consultiva, dotado de autonomia administrativa, que funciona junto do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e que deve, sem prejuízo das competências próprias dos órgãos de soberania, proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente à política educativa.

Compete ao Conselho, por iniciativa própria ou em resposta a solicitações que lhe sejam apresentadas pela Assembleia da República ou pelo Governo, emitir opiniões, pareceres e recomendações sobre todas as questões educativas. Compete ainda ao Conselho publicar os relatórios, pareceres ou quaisquer outros trabalhos realizados no âmbito das suas atribuições.

O CNE, para além das habituais acções decorrentes das atribuições que a lei lhe confere, tem, ao longo de 2006, as suas funções reforçadas com a organização do Debate Nacional sobre a Educação, para a qual foi mandatado pela Assembleia da República.

De acordo com a Resolução n.º 4/2006, de 6 de Fevereiro, a Assembleia da República, no âmbito das comemorações dos 20 anos da aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo, entendeu mandar o CNE para organizar um debate nacional que, tendo em conta as duas últimas décadas, proceda à identificação das linhas estratégicas para os próximos 10 anos.

A missão do CNE cumpre-se através de um conjunto de actividades que podem resumir-se no seguinte:

- Emissão de Pareceres e Recomendações, seja a pedido da Assembleia da República ou do Governo, seja por iniciativa própria;
- Organização de Seminários e Colóquios sobre temas e questões educativas;
- Realização ou solicitação a centros especializados de estudos sobre questões educativas que importa aprofundar ou esclarecer melhor;
- Audição de especialistas ou de responsáveis pelas diferentes áreas do sistema educativo;
- Publicação dos documentos elaborados no âmbito das suas actividades.

Estas actividades são, em grande medida, subsidiárias da actividade principal de emissão de Pareceres e Recomendações, mas cumprem, em simultâneo, outros objectivos do Conselho.

Os seminários, os estudos, a audição de peritos e a publicação dos documentos permitem, antes de mais, aprofundar a reflexão, alargar o conhecimento, confrontar opiniões, aproximar posições, esclarecer, fundamentar e divulgar os Pareceres do Conselho. Contudo, estas actividades permitem igualmente que se abra o debate à sociedade civil, que se contribua para melhor informar a opinião pública, que se promova e estimule a produção de investigação e conhecimento sobre matérias educativas.

O Conselho Nacional de Educação procura que os seus Pareceres e Recomendações traduzam denominadores comuns, ou seja, que reflectam e integrem, de modo coerente e diferenciado, as



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

perspectivas, argumentos e sensibilidades dos múltiplos parceiros educativos. Daí que, para além das diversas realizações possíveis, já referidas, a aprovação de tais documentos seja precedida, também a nível interno, de reflexões e debates vários em sede das Comissões Especializadas e do próprio Plenário do Conselho.

A composição do Conselho reflecte uma vertente mais técnica, própria de peritos ou especialistas, e uma outra de representatividade, mais ligada aos direitos de cidadania e à participação democrática. Recentemente, o Decreto-Lei nº 214/2005, de 9 de Dezembro, alargou a composição do Conselho de forma a garantir uma representação mais adequada aos seus objectivos.

Para além dos membros cooptados pelo seu mérito científico e pedagógico, o Conselho inclui representações de instâncias políticas, sociais, económicas e culturais, bem como dos parceiros educativos, como sejam, pais, professores e estudantes. Além disso, o Presidente do Conselho Nacional de Educação é eleito pela Assembleia da República, por maioria absoluta dos deputados em efectividade de funções.

Com a actual estrutura, pode dizer-se que o CNE conjuga as características de um órgão de administração consultiva — contando com a participação de peritos em política educativa — com as de um órgão típico da democracia participativa, de largo espectro — exercendo o diálogo social, ouvindo os parceiros representativos de diversos interesses sociais, na procura sistemática de propostas de orientação de política educativa.

2. O contexto educativo a nível nacional e europeu

O contexto educativo a nível nacional e europeu constitui o quadro de referência mais geral para o planeamento das actividades do Conselho para 2006. Ainda que de forma sucinta, convirá ter presentes algumas das principais preocupações que presentemente orientam a política educativa, entre as quais se destacam a concretização dos objectivos do programa “Educação & Formação para 2010”, o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005-2008 e a implementação do Processo de Bolonha no que respeita à reorganização do ensino superior.

No seu recente relatório intercalar sobre a aplicação do programa de trabalho “Educação & Formação para 2010”¹, subordinado ao título “modernizar a educação e a formação: um contributo essencial para a prosperidade e a coesão social na Europa”, a Comissão relembra o papel chave dos sistemas de educação e formação para o desenvolvimento futuro do modelo social europeu. Constatando que a Europa enfrenta fortes desafios socio-económicos e demográficos, associados nomeadamente ao envelhecimento da população, ao elevado número de adultos pouco qualificados e às elevadas taxas de desemprego juvenil, sublinha o papel que os sistemas de educação e formação desempenham no desenvolvimento do potencial de excelência, inovação e competitividade de cada país, ao mesmo tempo em que constituem parte integrante da dimensão social da Europa pelos valores de solidariedade, de igualdade de oportunidades e de participação social que transmitem. Torna-se, assim, necessário garantir a aquisição e actualização permanente dos conhecimentos, aptidões e competências de todos os cidadãos através da aprendizagem ao longo da vida e considerar as necessidades específicas dos cidadãos em risco de exclusão social, reforçando a coesão social.

Procurando dar execução à estratégia de Lisboa, que definiu o papel central da educação e da formação na agenda da União Europeia para o crescimento e o emprego, os países acordaram num

¹ Projecto de relatório intercalar conjunto de 2006, do Conselho e da Comissão Europeia, sobre a aplicação do programa de trabalho “Educação & Formação para 2010” (COM (2005) 549 final/2, de 30.11.2005).



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

programa de trabalho orientador das reformas a introduzir nas políticas nacionais de educação e formação – “Educação & Formação para 2010”. O balanço efectuado pela Comissão reconhece existirem progressos, particularmente no que se refere à melhoria da coordenação entre os diferentes ministérios (sobretudo da educação e do emprego) e à fixação de objectivos nacionais a atingir em relação aos “benchmarks” europeus nos domínios da educação e da formação. A procura de maior eficiência e qualidade dos sistemas é preocupação central das reformas introduzidas, que reconhecem a importância da descentralização e de uma melhor gestão institucional. A maioria dos países utiliza os dados comparativos de estudos internacionais para avaliar o desempenho dos seus sistemas nacionais, pese embora nem todos os países dispõem ainda de sistemas de recolha de dados e de indicadores adequados à avaliação das suas realidades.

Quanto à formação dos jovens, a Comissão reconhece estarem ainda distantes as metas definidas para 2010: quase 16% dos jovens da UE continuam a abandonar o ensino numa fase precoce, cerca de 20% dos jovens de 15 anos de idade continuam a revelar sérias dificuldades de literacia e apenas 77% com idades entre os 18 –24 anos concluem o ensino secundário, o que considerando o valor de referência europeu de 85% em 2010, suscita sérias apreensões. Relativamente às políticas de incentivo à aprendizagem ao longo da vida, apesar dos progressos registados no que se refere à criação de sistemas de validação da aprendizagem não formal e informal onde se destaca o caso de Portugal, a taxa de participação de activos em formação contínua é reduzida, o que prejudica a sustentabilidade do modelo social europeu.

Neste quadro, a Comissão alerta os países para a necessidade de acelerar o ritmo das reformas, uma vez que, se não forem realizados esforços adicionais nos domínios do abandono escolar precoce, da conclusão do ensino secundário e da aquisição das competências essenciais, uma parte muito significativa dos jovens da próxima geração deverá enfrentar o problema da exclusão social. Alargar o acesso à educação e à formação a todos os cidadãos, incluindo os grupos sociais mais desfavorecidos e os trabalhadores mais velhos, contribuirá para o aumento da população activa e constitui condição necessária à promoção do crescimento e à redução das desigualdades.

A nível nacional, os desafios que se colocam à realização destes objectivos são particularmente difíceis tendo em conta não só o contexto sócio-económico do País, como as elevadas taxas de abandono escolar precoce a nível do ensino secundário. No seu Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005-2008, o Governo define um conjunto de medidas estratégicas tendentes a que Portugal consiga “superar de forma determinada os constrangimentos à sua competitividade e à sua atractividade, designadamente as carências de qualificações, de competências específicas, de suporte tecnológico, de coesão social...”, entre as quais considera prioritárias:

“Apostar na qualificação dos portugueses, com avaliação e certificação, promovendo uma cultura de aprendizagem ao longo da vida que reduza o défice de qualificações existentes, que reforce a equidade, estimule e responda à necessidade de reforçar a inovação e o empreendedorismo e reduza as disparidades de competências no mercado de trabalho;”

“Aumentar a eficiência do sistema educativo e reduzir drasticamente as taxas de saída precoce e o insucesso escolar, através de uma cultura de rigor e de exigência e de uma melhor adequação do sistema de ensino ao contexto social, envolvendo de forma acrescida a comunidade, as famílias e os educadores na definição dos projectos escolares específicos...”².

² Estratégia de Lisboa – Portugal de Novo. Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005-2008. D.R., I série B, nº 228, de 28 de Novembro de 2005.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Para a concretização destas medidas, o Governo reconhece a necessidade de realizar transformações estruturais profundas nos sistemas de ensino e de formação profissional, capazes de induzirem e responderem aos novos paradigmas da sociedade do conhecimento, bem como se propõe duplicar a capacidade científica e tecnológica do País, através, nomeadamente, do aumento do investimento público em I&D, de forma a atingir 1% do PIB em 2010, e a generalizar o acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC).

As metas definidas apostam na redução, para metade, das taxas de insucesso escolar nos ensinos básico e secundário (passar dos actuais 13% para 6,5% no ensino básico e de 34% para 17% no ensino secundário), no aumento do número de jovens em cursos tecnológicos e profissionais (passando de 49% para 65%), na obrigatoriedade de frequência de ensino ou formação profissional para todos os jovens até aos 18 anos e no aumento de novos diplomados e do número de doutoramentos em áreas científicas e tecnológicas (de 8,2% para 12% e de 0,3% para 0,45%, respectivamente). A obrigatoriedade do ensino experimental das ciências e a diversificação de oportunidades de formação, valorizando aprendizagens práticas e a aquisição de competências técnicas, são também objectivos a prosseguir.

Será, porém, ao nível da organização do ensino superior que as mudanças anunciadas pelo Processo de Bolonha mais se farão sentir. Constituinto uma oportunidade para a plena integração e qualificação das instituições do ensino superior nacionais no espaço europeu e uma condição para o desenvolvimento da mobilidade dos jovens, o início da sua aplicação no ano de 2006 dará origem a uma profunda alteração no modo como se encontra organizado o ensino superior universitário e politécnico e nas formas de funcionamento das instituições.

Assim, em face da reflexão apresentada, confirma-se a ideia de que a educação, em termos europeus, se encontra no centro das estratégias de modernização e desenvolvimento. No caso de Portugal, o esforço a realizar deve responder simultaneamente a uma melhoria significativa da qualidade da educação nos níveis básico e secundário e à necessidade de elevar a qualificação profissional dos jovens e adultos inseridos no mercado de trabalho, para o que se devem clarificar estratégias e definir prioridades.

O Conselho Nacional de Educação, enquanto órgão de concertação social da política educativa, encontra-se em situação privilegiada para dar o seu contributo a este importante esforço nacional. A Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada há vinte anos, tornou possível realizar a expansão da oferta educativa nas suas diferentes modalidades e assegurar a todos a frequência de uma educação básica, universal e obrigatória de nove anos. Hoje, novas questões críticas se colocam sobre o papel e as funções do ensino e da escola, a primeira das quais se prende com o novo paradigma da aprendizagem ao longo da vida. Procurar identificar essas questões, promover o debate onde se alicerce a formação de consensos, sugerir políticas e prioridades de intervenção, constituirão os objectivos centrais do Debate Nacional sobre a Educação que o CNE se propõe dinamizar ao longo de 2006.

O Debate Nacional sobre a Educação inspira-se na iniciativa lançada pelo governo francês, no final de 2003, para auscultação da sociedade francesa relativamente à situação da escola e sua evolução para o futuro³. O enorme interesse que o debate suscitou, expresso em milhares de opiniões e relatos de discussão, mostrou ser possível generalizar a toda a sociedade a discussão e a participação nas questões da educação. Também entre nós, será importante realizar um debate

³ Thélot, Claude (2004). *Pour la réussite de tous les élèves. Rapport de la Commission du débat national sur l'avenir de l'École*. Paris: CNDP.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

mobilizador que traga a educação para o centro da discussão pública e a confirme como uma ambição nacional.

3. Objectivos e Actividades para 2006

O Conselho Nacional de Educação desenvolve as suas actividades tendo em vista proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas, na reflexão e na procura de consensos alargados sobre as políticas educativas.

Em 2006, as actividades a desenvolver pelo CNE estarão particularmente associadas à realização do Debate Nacional sobre a Educação. Contudo, será igualmente assegurada a emissão de Pareceres e de Recomendações, em resposta a eventuais pedidos do Governo e da Assembleia da República ou por iniciativa do Conselho.

3.1. Debate Nacional

3.1.1. Introdução

No ano em que se completam vinte anos sobre a aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo, a Assembleia da República (Resolução nº4/2006) decidiu promover, conjuntamente com o Governo, a realização de um debate nacional sobre a educação que, tendo em conta os desenvolvimentos verificados nas duas últimas décadas, permita identificar as prioridades e as linhas estratégicas para a educação, atribuindo ao Conselho Nacional de Educação a responsabilidade pela organização do mesmo.

O debate nacional a realizar deverá ser um momento mobilizador de toda a sociedade portuguesa para dar opinião sobre a educação e as escolas que temos, para exprimir ideias e formular sugestões de medidas e soluções que permitam construir uma visão e delinear caminhos a percorrer nos próximos anos.

Trata-se de um desafio que se coloca a toda a sociedade e a cada um dos cidadãos, de modo a fazer da Educação uma ambição nacional.

3.1.2. Linhas orientadoras do Debate

O Debate Nacional sobre Educação rege-se por um conjunto claro e coeso de linhas orientadoras que decorrem do quadro de autonomia e independência que caracteriza o Conselho Nacional de Educação, enquanto órgão com funções consultivas, que deve proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente à política educativa.

O Conselho Nacional de Educação organiza o Debate Nacional em obediência a princípios de democraticidade, transparência, abertura ao exterior, pluralidade de opiniões, participação e responsabilidade dos cidadãos e da sociedade em geral, com vista à identificação de medidas conducentes à melhoria da Educação. Os referidos princípios podem enunciar-se em torno de cinco palavras-chave:



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Transparência – todos os debates, todos os contributos, todas as propostas são dadas a conhecer a todos, de forma transparente no sítio do Debate na Internet e nas publicações a editar.

Autonomia – O CNE acolhe uma representação muito vasta dos vários sectores e interesses da educação e organiza o Debate Nacional num quadro de autonomia e de acordo com o mandato que lhe foi outorgado pela Assembleia da República. Para efeitos da organização do Debate Nacional o CNE será coadjuvado por personalidades de relevo em diversos sectores da vida pública.

Participação – o Debate Nacional procura envolver a sociedade em geral e cada cidadão em particular. É a participação de todos, do cidadão anónimo ao mais renomado especialista, que garante a abertura e a pluralidade de opiniões que este Debate pretende assegurar e que abre portas a uma maior assunção de responsabilidades.

Nacional – tal como a sua própria designação indica, o Debate pretende-se geográfica e sociologicamente abrangente, convocando a generalidade dos Portugueses a expressar as suas opiniões e a dar os seus contributos, sem discriminações de lugar ou de condição.

Melhoria – o foco principal do Debate Nacional é a melhoria da Educação, não é o seu passado, mas sim o seu futuro. São a esperança de construir o futuro e a possibilidade de actuar no presente que conduzem a reflexão e o debate.

3.1.3. Objectivos

O Debate Nacional sobre Educação deverá ter em conta os caminhos e os desenvolvimentos verificados na Educação nas últimas décadas, mas abre-se sobretudo ao futuro e elege como finalidade maior a melhoria da Educação em Portugal.

São objectivos do Debate Nacional:

- Dinamizar o debate sobre a educação no seio da sociedade, fomentando a discussão dos problemas e dos modos de os resolver, mobilizando parceiros e actores capazes de protagonizar as melhorias necessárias.
- Identificar questões críticas na organização do sistema educativo e no funcionamento das escolas.
- Identificar linhas de orientação, objectivos, metas e recursos para melhorar a educação, no horizonte dos próximos dez anos.
- Fundamentar a opção e a necessidade e de um investimento continuado na educação.
- Envolver e comprometer os actores sociais na melhoria da qualidade da educação.

3.1.4. Áreas Temáticas do Debate

O Debate Nacional sobre Educação procura centrar a reflexão em torno de um conjunto de áreas temáticas que podem dividir-se, por sua vez, em diferentes temas como os que abaixo se apresentam, a título exemplificativo. No entanto, esta estruturação não impede a introdução de outros temas considerados relevantes e deverá orientar a reflexão e as análises na procura de sugestões e medidas com vista à melhoria da educação.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A cada uma das áreas temáticas associam-se questões nevrálgicas que se propõem para análise pelos intervenientes no Debate, tendo em vista focar o debate no essencial: como melhorar a Educação nos próximos dez anos.

Educação e Cidadania

Educação, condição de cidadania e aprendizagem da cidadania. Papel do Estado na educação e liberdade de aprender e de ensinar. Sistema de escolhas e participação das famílias. Mobilização da sociedade para a causa da educação. Necessidades educativas na sociedade multicultural e do conhecimento. Os novos públicos e as novas potencialidades de aprendizagem ao longo da vida.

Exemplo de pergunta: Como é que os pais e os parceiros locais das escolas podem ajudar a favorecer o sucesso dos alunos?

Qualidade e Equidade em Educação

Igualdade de oportunidades, desenvolvimento infantil e educação pré-escolar. Abandono escolar e insucesso educativo. Heterogeneidade, minorias e inclusão. Garantia de qualidade e cultura de avaliação.

Questões curriculares – saberes cruciais, comuns para todos os cidadãos; conteúdos e materiais curriculares; diversificação e diferenciação; avaliação das aprendizagens e papel dos padrões (*standards, benchmarks*).

Exemplo de pergunta: Como motivar e fazer os alunos aprender mais e melhor?

Escolas, Professores e outros profissionais

Autonomia, governo das escolas e prestação de contas. Avaliação do desempenho das escolas. Grupos de interessados, parcerias e envolvimento dos pais. Inovação e prospectiva.

Estatuto dos professores e profissionalidade docente. Formação inicial e contínua de professores. Avaliação de desempenho. Participação na reflexão e investigação em matéria educativa e desenvolvimento curricular.

Estatuto e papel de outros profissionais na escola (apoio sócio-educativo, apoio técnico ao ensino experimental, educação especial, orientação educativa e vocacional, animação desportiva e sócio-cultural, entre outros).

Exemplo de pergunta: como fomentar uma melhor articulação entre os professores e os pais/encarregados de educação tendo em vista melhorar o sucesso escolar dos alunos?

Aprendizagem ao Longo da Vida e os Desafios do Emprego

Organização da educação escolar. Diversidade de formações de nível secundário e pós-secundário. Qualificação profissional. Educação de adultos. Orientação escolar e profissional. Interface escola/empresas ou aprendizagem/trabalho. Contextos educativos não formais e participação de outros actores educativos.

Exemplo de pergunta: Como melhorar o acesso dos portugueses pouco escolarizados à aprendizagem ao longo da vida?



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Ciência, Investigação e Desenvolvimento Educativo

Diversificação e internacionalização do ensino superior. Processo de Bolonha, contextos e modelos de ensino e de aprendizagem. Novos públicos. Autonomia e governo das instituições. Desenvolvimento da ciência, da investigação científica e da educação. Educação científica e promoção da cultura científica e tecnológica.

Exemplo de pergunta: Como aproveitar o “Processo de Bolonha” como uma oportunidade para melhorar a qualidade do ensino superior?

3.1.5. Estrutura Organizativa

A estrutura organizativa do Debate Nacional resume-se no organigrama apresentado na página 7 e tem como órgão responsável o Conselho Nacional de Educação.

Conselho Nacional de Educação – CNE

O CNE é o organizador do Debate, por mandato da Assembleia da República, e será uma sede privilegiada para a reflexão e análise, para a realização de audições, seminários e colóquios de cariz nacional e para a apreciação dos principais documentos relativos ao Debate Nacional, nomeadamente, os relatórios temáticos e o relatório final. A Comissão Organizadora do Debate, enquanto Comissão Especializada Eventual do CNE, manterá informado o Plenário do Conselho sobre os desenvolvimentos do Debate e procurará o envolvimento dos Conselheiros nas iniciativas a realizar nas diferentes fases do mesmo.

Comissão Organizadora do Debate

A Comissão Organizadora do Debate integra os membros da Comissão Coordenadora do Conselho mais cinco Conselheiros, por eles cooptados, e constitui-se como uma Comissão Especializada Eventual do CNE, tal como previsto na Lei Orgânica e no Regimento do Conselho.

A Comissão Organizadora do Debate tem a seguinte composição:

- Júlio Pedrosa de Jesus – Presidente do Conselho Nacional de Educação
- Maria Odete Tereno Valente – Coordenadora da 1ª Comissão Especializada Permanente
- Joaquim Azevedo – Coordenador da 2ª Comissão Especializada Permanente
- Domingos Xavier Viegas – Coordenador da 3ª Comissão Especializada Permanente
- Maria Emília Brederode Santos – Coordenadora da 4ª Comissão Especializada Permanente
- Paula Cristina Pereira dos Santos – Coordenadora da 5ª Comissão Especializada Permanente
- Manuel Isabelinho Miguéns – Secretário-Geral do Conselho Nacional de Educação
- António Costa Dias Figueiredo
- Bártolo Paiva Campos
- Davide Oliveira Castro Dias
- Jacinto Jorge Carvalhal
- Maria da Conceição Martins Campos Dinis



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Esta Comissão é coordenada pelo Conselheiro Joaquim Azevedo a quem competirá, para além da coordenação do Debate, articular e desenvolver a sua acção em estreita colaboração com o Presidente e com o Secretário-Geral do Conselho Nacional de Educação.

A Comissão Organizadora elabora o Documento de Referência do Debate e o respectivo plano de acção e assegura a indicação dos temas e questões a introduzir nos diversos debates e dos autores e especialistas ou individualidades convidados a enquadrar as diferentes temáticas nos debates.

Além disso, a Comissão Organizadora intervém nos Debates Descentralizados, assegura a elaboração de textos para integrarem o portal do Debate, acompanha e coordena toda a operação, propondo orientações e medidas de melhoria, participa na elaboração dos relatórios temáticos a submeter para apreciação ao Plenário do CNE e aprova os Estudos a desenvolver e os Centros de Investigação a convidar para a sua realização.

Os membros da Comissão Organizadora do Debate Nacional sobre Educação distribuem-se por grupos de trabalho e asseguram a coordenação das áreas temáticas previstas, de modo a promover o Debate em cada área e a garantir o fluxo de contributos e reacções sobre os diferentes temas.

Os Conselheiros que integram a Comissão Organizadora do Debate participam em debates locais e regionais em representação quer da Comissão, quer do Conselho Nacional de Educação.

Relator do Debate

O Coordenador da Comissão Organizadora será o Relator do Debate, coadjuvado pela Comissão Organizadora e pela assessoria técnica do Conselho Nacional de Educação.

O Relator deve assegurar a redacção do Relatório Final do Debate Nacional, submetê-lo à apresentação da Comissão Organizadora que, por sua vez, o entrega para apreciação pelo Plenário do CNE.

Assessoria, Apoio Técnico e Secretariado

A organização do Debate Nacional sobre Educação contará com o apoio técnico, a assessoria e o secretariado do Conselho Nacional de Educação, a complementar com os recursos humanos considerados necessários.

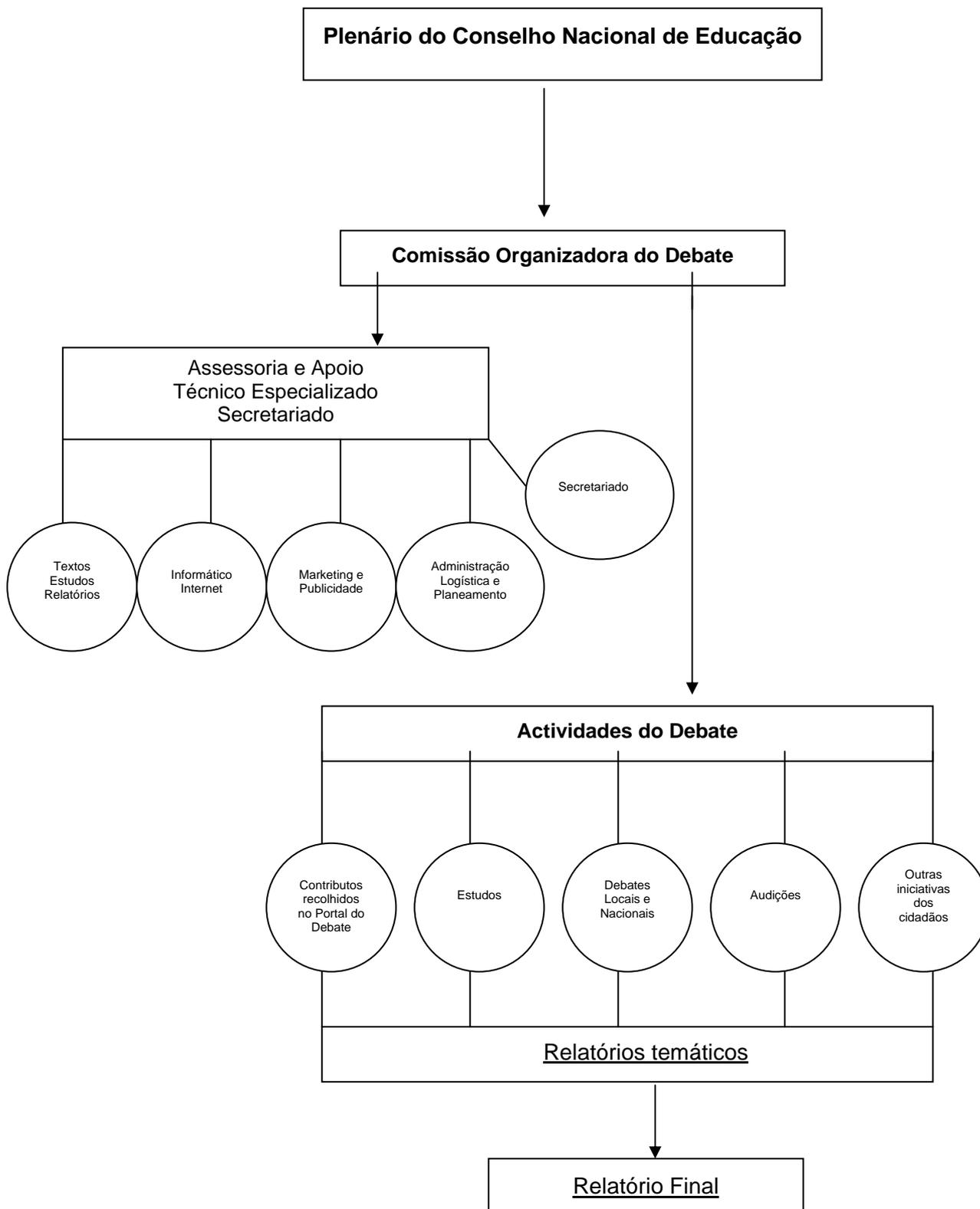
A estrutura de assessoria, apoio técnico e secretariado do Debate Nacional será coordenada pelo Secretário-Geral do CNE que deverá actuar neste domínio em estreita articulação com o Coordenador da Comissão Organizadora do Debate.

Organigrama do Debate Nacional sobre Educação:



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

DEBATE NACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO





CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

3.1.6. Estrutura do Debate Nacional

As iniciativas principais do Debate Nacional sobre Educação são as audições a realizar pelo Conselho Nacional de Educação, os debates descentralizados (locais e regionais), os fóruns temáticos no portal do Debate na Internet, os seminários e colóquios a realizar por iniciativa do Conselho Nacional de Educação ou de entidades que se associem ao Debate e os estudos.

Audições

No âmbito do Debate Nacional, o Conselho Nacional de Educação organiza audições de cidadãos, como sejam, entre outros, pais, professores, investigadores, responsáveis políticos, responsáveis pela administração do sistema educativo a diferentes níveis, actores económicos e sociais, entidades do universo das artes, da ciência e da literatura, com vista à recolha de opiniões e contributos nas diferentes áreas temáticas do Debate.

Uma versão preliminar do Relatório Final do Debate Nacional sobre Educação será colocada à consideração de um painel de peritos que se pronuncia sobre a mesma, em Sessão Plenária do Conselho, com vista à recolha das suas perspectivas e à elaboração da versão final do Relatório a submeter, para aprovação, ao Plenário do CNE.

Serão ainda realizadas audições a diversas individualidades que se destacam na sociedade portuguesa, nos vários campos da acção social. Estas audições, que podem traduzir-se em registos com vários formatos, serão também recursos estimuladores do Debate e estarão disponíveis no portal e acessíveis a todos.

Debates descentralizados

Os debates locais e regionais poderão ocorrer por iniciativa de cidadãos, grupos de cidadãos ou outras entidades, como sejam, por exemplo, associações, escolas, municípios ou outras autarquias locais.

O CNE procurará apoiar a iniciativa através da sua divulgação, tão ampla quanto possível, e por meio da participação dos seus Conselheiros e da Comissão Organizadora, e disponibiliza a documentação necessária no portal do Debate.

Estes debates devem ser estimulados através da iniciativa de actores locais que procurarão reflectir sobre alguns dos temas lançados pelo Debate Nacional em contextos diversos, como sejam as escolas, os municípios, as igrejas, as associações, as instituições de ensino superior. Um tipo de debates a promover de modo sistemático poderá ocorrer no seio dos Conselhos Municipais de Educação.

Os Conselheiros do CNE e da Comissão Organizadora do Debate poderão participar nos debates locais, valorizando a iniciativa e estimulando o envolvimento de todos e o envio de contributos para o portal do Debate. Cada debate local terá um relator que deve assegurar o envio das sínteses para o CNE e para o portal do Debate Nacional sobre Educação.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Fóruns na Internet

Os fóruns decorrem no portal do Debate e centram-se nos diferentes perguntas inscritas nas cinco áreas temáticas identificadas em 4. Será criado um fórum de debate para cada uma das áreas, devendo ser criados sub-fóruns de debate dentro de cada um destes fóruns. Será criado ainda um fórum de debate transversal submetido ao tema: ***Cinco Metas e Cinco Medidas para a Educação em Portugal na próxima década.***

Os documentos de apoio ao Debate a disponibilizar no portal serão de vários tipos:

- **Documento de referência do Debate** – documento de lançamento e de referência para o Debate, a preparar no âmbito da Comissão Organizadora e a submeter para apreciação ao Plenário do CNE.
- **Documentos de suporte** – Relatórios dos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Comissão Europeia e da OCDE, estudos internacionais de educação comparada. Sínteses de relatórios dos Ministérios, a preparar e a disponibilizar pela assessoria.
- **Documentos temáticos** - pequenos textos, com uma a três páginas, de problematização sobre temas específicos, para cada uma das temáticas gerais, elaborados por entidades de diversos sectores da sociedade convidadas para o efeito, bem como pelos membros do Conselho Nacional de Educação. Estes documentos são ponto de partida para os fóruns e para os debates locais e asseguram o foco das iniciativas locais e regionais.
- **Estudos** – documentos resultantes dos estudos de apoio ao Debate a realizar por equipas seleccionadas pela Comissão Organizadora.
- **Documentos do Conselho** – documentos de síntese das audições, actas do Conselho e outros documentos produzidos pelo CNE no âmbito do Debate.
- **Sínteses dos debates** – textos a serem produzidos pelos organizadores dos debates regionais e locais a realizar nas várias regiões do País, em torno de uma matriz.
- **Relatórios temáticos** – documentos de síntese dos debates realizados nas áreas temáticas.
- **Relatório Final** – documento final resultante do Debate.

O portal disporá de um campo para pesquisa associado a um motor de busca que permitirá o acesso aos documentos nele colocados.

A moderação do Debate na Internet será assegurada pela Comissão Organizadora do debate, coadjuvada por uma equipa de assessoria e apoio técnico que, segundo critérios a estabelecer, poderá optar por diferentes atitudes relativamente às contribuições recebidas: aceitar, para colocação numa zona destinada a contributos; aceitar, para colocação numa zona destinada a comentários; rejeitar.

Os participantes no Debate receberão mensagens automáticas de agradecimento e de incentivo ao envolvimento dos cidadãos nesta iniciativa que a todos diz respeito.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Seminários e Colóquios

Alguns dos temas e problemas identificados pela Comissão Organizadora do Debate, na fase que decorre até Julho de 2006, serão objecto de uma abordagem mais estruturada, através da organização de Colóquios e Seminários, com a participação de especialistas na matéria e outros actores relevantes. Estes Seminários descentralizados são seleccionados e calendarizados pela Comissão Organizadora do Debate, depois de ouvir o Plenário do CNE.

Outras iniciativas de natureza idêntica deverão ser realizadas pelos membros do CNE, no seio das entidades que representam no Conselho, envolvendo a participação de membros da Comissão Organizadora do Debate.

Na sequência de actividades anteriores do Conselho Nacional de Educação estão programados os Seminários seguintes:

- **“Motivação dos Jovens Portugueses para a Formação em Ciências e Tecnologia”**, na sequência do Estudo com o mesmo nome, realizado pelo Núcleo de Orientação Escolar e Profissional da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;
- **“Apoios Sócio-Educativos – Prevenção de Riscos Educativos”**, na sequência do apoio concedido pela Fundação Calouste Gulbenkian para o efeito.
- **“Key competences and education for vulnerable groups”** – por ocasião da reunião em Portugal do Comité Executivo da Rede Europeia de Conselhos de Educação (EUNEC), dias 19 e 20 de Junho.
- **Cidadania através da Educação — «Pensar Global, Agir Local»**: reflexão sobre os valores de cidadania; formação para a cidadania no ensino superior, ofertas de formação existentes, iniciativas de jovens, participação cívica.
- **«Políticas de Educação e Formação: Estratégias e Práticas»**: em colaboração com a iniciativa Novas Oportunidades, pretende-se aprofundar as questões relacionadas com a diversificação do ensino secundário, assegurando percursos escolares e de formação mais longos e mais adequados aos interesses dos jovens.
- **«Educação e Municípios»**: tendo por base o tratamento de dados de um questionário lançado pelo CNE e o estudo realizado por Jorge Martins e Gracinda Nave num conjunto de municípios da zona Norte do País, pretende-se realizar um debate sobre as questões da descentralização da educação e a relação a estabelecer entre a administração central e local. Este seminário que conta com colaboração da CCDR Norte e da ANMP terá lugar em Ermesinde.
- **«Medidas a tomar no 1º ciclo do Ensino Básico que potenciem uma diminuição da retenção e do abandono escolar precoce»**: visa reflectir sobre a importância dos apoios sócio-educativos para o sucesso escolar das crianças.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Estudos e Relatórios

O Debate Nacional sobre Educação traduz-se num olhar virado para o futuro, mas tal como estabelece a Resolução da Assembleia da República que mandata o CNE para a organização do Debate, as referências e o ponto de partida para se equacionar a próxima década estarão também nos desenvolvimentos verificados nos últimos vinte anos.

Desta forma, prevê-se a realização de um conjunto de Estudos, a decidir pela Comissão Organizadora do Debate. Apresentam-se, a título meramente indicativo, os seguintes:

- “Análise crítica e prospectiva da investigação educacional, em Portugal”.
- “Estudo comparado de tendências e desenvolvimentos recentes em países da União Europeia. Análise comparada de indicadores”.

3.1.7. Documentos

A estruturação do Debate, de forma a garantir o seu enfoque, implica o recurso a alguns documentos prévios que serão usados como referenciais e pontos de partida pelos participantes, para elaborarem os seus contributos e sugestões que serão, por sua vez utilizados na preparação dos relatórios do Debate.

Está prevista a edição de vários Relatórios Temáticos e a edição em papel e/ou em CD dos principais relatórios do Debate Nacional bem como das actas dos Seminários e Colóquios realizados no âmbito do Debate.

3.1.8. Estratégia de Comunicação do Debate

Um Debate desta natureza não pode sobreviver sem uma estratégia coerente de comunicação. Relevam-se, neste capítulo, alguns aspectos a ter em conta, como sejam:

- Imagem de marca do Debate;
- Manutenção, actualização, moderação e alimentação do portal do Debate;
- Acções de marketing e publicidade;
- Envolvimento de jornalistas e meios de comunicação social;
- Envolvimento de cronistas e “opinion-makers”;
- Envolvimento de entidades locais e de animadores do Debate a nível distrital e concelhio, com vista a estimular as iniciativas descentralizadas do Debate Nacional.

3.2. Actividades das Comissões Especializadas

Nos termos da Lei Orgânica e do Regimento do Conselho, os membros do CNE distribuem-se pelas Comissões Especializadas. Compete às Comissões Especializadas elaborar estudos, informações e relatórios, e bem assim os projectos de parecer e de recomendações. No desempenho das suas funções estas Comissões podem tomar iniciativas consideradas necessárias aos seus trabalhos, nomeadamente, visitas a escolas, audição de especialistas, realização de inquéritos, etc. Por despacho do Presidente as Comissões podem agregar personalidades de reconhecida competência.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Encontram-se constituídas cinco Comissões Especializadas Permanentes, cuja actividade visa acompanhar o desenvolvimento das políticas sectoriais da Educação. A análise de problemáticas educativas específicas e de iniciativas legislativas do Governo ou da Assembleia da República constituem as principais áreas de trabalho de cada Comissão.

Assim, prevê-se que, em 2006, as Comissões Especializadas Permanentes desenvolvam, entre outras, as actividades seguintes:

1.ª Comissão – Educação Pré-Escolar e Básica

A 1ª Comissão prevê o acompanhamento da redefinição da rede, nomeadamente, das situações que envolvem o encerramento das escolas do 1º ciclo e as medidas que estão a ser tomadas no âmbito de ajustamentos ao currículo do ensino básico.

No âmbito do Debate Nacional sobre Educação, esta Comissão prestará o seu contributo na discussão de perspectivas para estes níveis de educação e ensino.

2.ª Comissão – Ensino Secundário e Formação Qualificante

A generalização das formações de nível secundário constitui uma prioridade nas actuais políticas de Educação e Formação, tendo o Governo lançado a iniciativa “Novas Oportunidades” com o objectivo de estruturar a oferta de cursos existentes e de estimular a procura de formação por parte dos jovens. Nesse sentido, a 2ª Comissão procurará acompanhar o desenvolvimento das medidas anunciadas, em particular no que se prende com a avaliação em curso dos cursos de ensino secundário e com a racionalização da rede de oferta de formação qualificante. A par disso, a Comissão considera importante conhecer os trabalhos que se encontram a ser desenvolvidos pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento da Implementação da Reforma do Ensino Secundário para o que estabelecerá os devidos contactos.

No âmbito do Debate Nacional sobre Educação, a 2ª Comissão prestará igualmente o seu contributo na discussão de perspectivas quanto ao futuro desejável para o ensino secundário.

3.ª Comissão – Ensino Superior e Investigação Científica

No âmbito do Ensino Superior e da Investigação Científica, a 3ª Comissão Especializada propõe-se acompanhar os processos de aplicação e de regulamentação da Lei de Bases do Ensino Superior, assim como os processos de implementação do programa de Bolonha e as novas medidas de criação de um sistema de Avaliação no Ensino Superior.

Acompanhará igualmente todas as iniciativas legislativas nas matérias da sua especialidade, que venham a ser tomadas pelos órgãos de soberania e pronunciar-se-á sobre estes e outros assuntos que venham a ser suscitados neste âmbito pelo desenvolvimento da actividade educativa.

Contribuirá, no âmbito das matérias da sua especialidade, para a dinamização e concretização das medidas do Debate Nacional sobre Educação.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

4.ª Comissão – Educação e Formação ao Longo da Vida

Esta Comissão prevê acompanhar a implementação do programa «Novas Oportunidades», na vertente da «qualificação de activos».

Pretende ainda proceder ao estudo sobre «Seniores: um novo público?» de modo a identificar as aspirações educativas desta outra população e as respostas educativas existentes (Academias sénior e Universidades da terceira idade, formas de educação à distância, participação em actividades culturais e científicas, reconhecimento de competências adquiridas em contextos não formais) existentes em Portugal e no estrangeiro e as possibilidades de desenvolvimento de novas respostas.

Por último, considera de grande interesse a realização de um Seminário sobre o papel educativo de outras instâncias, que não a escola, que conte, designadamente, com a participação dos meios de comunicação social, editoras, teatros, museus, bibliotecas, associações juvenis, ONGs e organizações de intercâmbios.

5.ª Comissão – Acompanhamento e Análise Global da Educação

No ano de 2006, a Comissão prevê dar continuidade aos trabalhos sobre Avaliação das Escolas, tendo em conta os resultados da reflexão feita no decurso do ano anterior, em particular do estudo e do seminário realizados sobre modelos e processo de avaliação de escolas. A elaboração de uma recomendação ao Governo sobre a necessidade de avançar na implementação de um sistema de avaliação das escolas e o acompanhamento de medidas de política sobre esta matéria constituem actividades a concretizar no decurso do ano.

A 5.ª Comissão deverá dar também proceder à apreciação do enquadramento e das opções relativas à qualificação dos recursos humanos previstas no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período 2007-2013 e pronunciar-se sobre os objectivos a definir para a Educação a nível de programas operacionais.

A colaboração na dinamização do Debate Nacional sobre Educação será, por certo, o investimento central da 5ª Comissão no decurso do ano.

3.3. Pareceres e Recomendações

Decorrem actualmente os trabalhos de preparação de Pareceres sobre as alterações propostas ao DL n.º 74/2004 com particular incidência na avaliação externa dos cursos do ensino secundário, e sobre o anteprojecto de Proposta de Lei que define o regime de avaliação e de adopção de manuais escolares, bem como os princípios e objectivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo para aquisição e empréstimo dos mesmos.

O ensino secundário e toda a rede de educação e formação deste nível serão objecto de novos pareceres por parte do CNE em 2006. Prevê-se igualmente a possibilidade de o Conselho se pronunciar sobre as perspectivas criadas pelo novo Quadro Comunitário de Apoio para a Educação.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

3.4. Publicações

Para além das publicações promovidas no âmbito do Debate Nacional, prevê-se, para 2006, a edição das seguintes publicações:

- Pareceres CNE 2005
- “Ciência e Educação em Ciência – Situação e Perspectivas”
- “Avaliação das Escolas: Modelos e Processos”
- “Autarquias e Educação”
- “Motivação dos Jovens para a Ciência e a Tecnologia” (Estudo)
- “Políticas de Educação/Formação: Estratégias e Práticas”

3.5. Rede Europeia de Conselhos de Educação — EUNEC

O Conselho Nacional de Educação, na qualidade de membro fundador da EUNEC, continuará a participar nas suas actividades, promovendo a cooperação entre os Conselhos dos diferentes países, nomeadamente, através da partilha das experiências e das acções desta rede europeia, interlocutora privilegiada junto de organizações supranacionais.

As linhas condutoras da actividade da EUNEC enquadram-se no desenvolvimento e acompanhamento de acções decorrentes das orientações da União Europeia, em matéria de educação e formação.

Em Junho de 2006 está prevista a realização, em Lisboa, de uma Conferência da EUNEC. Ao CNE, enquanto anfitrião, caberá um importante papel de organização e de acompanhamento dos trabalhos.

3.6. Documentação e Informação

Pretende-se que o Centro de Documentação do CNE responda, com eficácia, às solicitações dos membros do Conselho, quer a título individual, quer através do apoio aos trabalhos desenvolvidos nas Comissões Permanentes e Eventuais.

De todo o modo, sendo de acesso público, o seu fundo documental, que compreende monografias e publicações periódicas, encontra-se disponível para apoiar todos os interessados na área da Educação.

O Centro de Documentação manterá em 2006 a distribuição periódica e regular de boletins bibliográficos relativos a monografias, bem como a divulgação de sumários das publicações periódicas.

As informações relativas a obras em fase de pré-publicação, integradas na actividade editorial do Conselho Nacional de Educação, e os materiais relacionados com Seminários e Encontros, serão também disponibilizados pelo Centro de Documentação.

Na sequência do trabalho que vem sendo realizado, pretende-se continuar a facilitar o processo de registo das obras que integram o Centro de Documentação através da versão PORBASE para *Windows* que permite o acesso a consulta directa pelos utilizadores. Com esse objectivo, através do



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

sítio do Conselho Nacional de Educação na Internet, www.cnedu.pt, é possível aceder a informação diversificada sobre o Conselho, nomeadamente, a sua composição, as iniciativas agendadas e as publicações que constam do respectivo catálogo de edições. É ainda possível consultar os Pareceres e Recomendações, fazer o seu *download* e aceder aos relatos das Sessões Plenárias.

4. Cooperação com outras entidades

A abertura do CNE ao exterior reforçará o seu papel de mobilizador de debates alargados e de procura de consensos relativamente à política educativa.

Decorrendo das competências que a lei lhe consagra, e no quadro da sua independência institucional, o Conselho deverá corresponder às solicitações da Assembleia da República e do Governo, através da emissão de recomendações e de pareceres.

Por outro lado, presentes as suas atribuições e competências, o Conselho Nacional de Educação manterá e procurará desenvolver relações institucionais e de cooperação com diversas entidades e organizações nacionais e estrangeiras, tais como:

- As Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais;
- Municípios;
- As Associações (Pedagógicas, Culturais e Científicas), Fundações e Organizações não representadas no Conselho;
- Os Órgãos de Administração Consultiva com funções análogas às do CNE, como sejam: o Conselho Económico e Social, o Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, o Conselho Consultivo do Ensino Superior, o Conselho Superior de Ciência, Tecnologia e Inovação, entre outros;
- Os Centros de Investigação das Instituições do Ensino Superior;
- A Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), na possibilidade de se efectuar uma aproximação entre o CNE e as entidades similares existentes nos outros Países da CPLP;
- As estruturas e organismos da União Europeia, relacionados com a definição e desenvolvimento das políticas educativas no seio da União;

O Conselho continuará a assegurar a sua participação nas Comissões de Acompanhamento do PRODEP e Nacional da Agência Nacional para os Programas Comunitários Sócrates e Leonardo da Vinci.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

5. Funcionamento Interno do Conselho

Ao nível do funcionamento interno do Conselho, pretende-se introduzir algumas alterações, como por exemplo:

- Garantir maior impacto das posições do CNE na definição das políticas educativas.
- Realizar Plenários mais alargados tendentes a aprofundar novos espaços de debate e de reflexão.
- Promover estratégias de maior envolvimento dos Conselheiros em todas as actividades do CNE.
- Acentuar o papel do CNE como promotor e divulgador de debates públicos, conducentes à definição das grandes linhas da política educativa, utilizando uma linguagem acessível a todos os cidadãos.

5.1. Recursos Humanos

Os Conselheiros reúnem-se nas instalações do Conselho em grupos de trabalho, em Comissões Especializadas ou em Sessão Plenária e, de forma a garantir o apoio e suporte indispensável ao bom desenvolvimento das actividades dos Conselheiros e do Presidente, o CNE dispõe de uma Assessoria Técnica e Administrativa que funciona sob a Coordenação do Secretário-Geral. Compete à Assessoria o apoio às actividades do Conselho, designadamente as de natureza técnico-pedagógica, de informação e documentação, bem como as de secretariado, contabilidade, expediente e arquivo.

Esta estrutura assegura a quase totalidade das acções de suporte à actividade do Conselho, nomeadamente:

- Assessoria técnica;
- Preparação e acompanhamento de Reuniões Plenárias e das Comissões;
- Secretariado;
- Preparação e distribuição de documentos;
- Organização do Centro de Documentação;
- Preparação de publicações;
- Organização de Seminários e Colóquios;
- Gestão e Administração;
- Relações com o exterior;
- Informação e divulgação do Conselho.

Em 2006, prevê-se o reforço dos recursos humanos de forma a apoiar a realização do Debate Nacional, para além das actividades regulares do Conselho.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

5.2. Equipamentos

O Conselho tem vindo a melhorar os seus recursos informáticos utilizando-os na informação, comunicação, consulta e produção. Tal exige a constante actualização do sistema de comunicações, e a aquisição de novos equipamentos.

Nos últimos anos foi possível adquirir equipamento diverso que permitiu assegurar e melhorar a qualidade do serviço, a redução de custos e a fiabilidade dos processos utilizados.

Em 2006 importará melhorar e modernizar os processos relativos à adequada rentabilização dos equipamentos e recursos informáticos disponíveis. Prevê-se ainda a aquisição e a melhoria do equipamento existente de modo a responder a necessidades pontuais já identificadas.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, Janeiro de 2006

O Presidente, *Júlio Pedrosa*